



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 08, de 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 08, de 23 de setembro de 2016, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de suas representantes em reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os incisos “a, b” do art. 1º da Resolução nº 08, de 23 de setembro de 2016, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- a) Presidente:** Soraia das Neves Pinheiro;
- b) Vice-Presidente:** Maria Aparecida Camilo Anacleto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soraia das Neves Pinheiro
Presidente do CMDM